

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sexta-feira, às 14:00 (quatorze horas), foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Sala de Reuniões do Anexo II desta Instituição, situada na Avenida Procópio Rola, n.º 500, Centro, Macapá-AP.

Para esta sessão, os Conselheiros **IGOR VALENTE GIUSTI**, **LEONARDO GUERINO**, **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, declararam-se impedidos, o que restou acolhido.

No mesmo sentido, declararam-se impedidos o Conselheiro **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** e a Subdefensora Pública-Geral Institucional **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**.

Reuniram-se os membros do CONSELHO SUPERIOR: **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiro Nato), **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES** (on-line), **GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (presencial), **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO** (presencial) - (Conselheiros eleitos) - e **RENATA GUERRA PERNAMBUCO** (Conselheira suplente), estando presente ainda o Defensor Público **ARTHUR ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores do Estado do Amapá – ADEPAP.

Escreveu a ata o servidor **Rafael Bruno Vales Pamphylio**.

PAUTA DO DIA:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000008152-6** - Versa sobre o julgamento de recurso interposto pela defensora pública Silvia Pittigliani ao Conselho Superior contra a decisão que proclamou - em Sessão Pública realizada no dia 20 de agosto de 2025 - o resultado do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2025;

Relator: Gabriel Correia de Farias.

1. Presidiu a sessão do CSDPEAP o Conselheiro **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** que cumprimentou todos os presentes, apresentou a pauta com o assunto a ser deliberado e declarou aberta a sessão extraordinária, passando a palavra aos inscritos para manifestação.

Os(as) Defensores(as) Públicos(as) Guilherme Francisco Souza Amaral, Ramon Simões de Souza, André Felipe, Laura Lelis Pascoal, Thalita Araújo Silva, Arthur de Almeida Pessoa e Silvia Pittigliani realizaram sustentação oral.

Passada a palavra ao relator, ele iniciou sua exposição com o relatório referente ao Processo n.º 25.0.000008152-6, que versa sobre o recurso interposto pela defensora pública Silvia Pittigliani ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá contra a decisão que proclamou - em Sessão Pública realizada no dia 20 de agosto de 2025 - o resultado do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2025, regido pelo

Edital n.º 01, de 05 de novembro de 2024, retificado pelo Edital n.º 02, de 24 de agosto de 2025, que foi retificado pelo Edital n.º 03, de 19 de agosto de 2025.

A presente sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com todas as suas ocorrências devidamente registradas em formato audiovisual. O acesso ao conteúdo poderá ser solicitado por qualquer interessado. Por esse motivo, esta ata consignará apenas o resultado do julgamento, conforme segue:

1. Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008152-6 - Recurso interposto pela defensora pública Silvia Pittigliani ao Conselho Superior contra a decisão que proclamou - em Sessão Pública realizada no dia 20 de agosto de 2025 - o resultado do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2025, de relatoria do Conselheiro Gabriel Correia de Farias, que foi deliberado e votado para - à unanimidade - **CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR e, no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão objeto do apelo.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente em exercício do CSDPEAP deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício - Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 29/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/08/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 29/08/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni gonalves, Defensor Público**, em 29/08/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 29/08/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141194** e o código CRC **B69D592A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 851, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Torna Público o resultado do 1º concurso
de Remoção do ano de 2025.

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 25.0.000007232-2;

CONSIDERANDO os Editais n.º 01, de 30 de julho de 2025, n.º 02, de 04 de agosto de 2025 e n.º 03, de 19 de agosto de 2025, atinentes ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2025;

CONSIDERANDO a sessão de remoção ocorrida em 20 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado das remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos dos Editais n.º 01, de 30 de julho de 2025, n.º 02, de 04 de agosto de 2025 e n.º 03, de 19 de agosto de 2025, atinentes ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2025, conforme listado:

- **Alexandre Oliveira Koch** – Da Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores para a 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá;

- **Elane Ferreira Dantas** – Da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para a 4ª Defensoria Cível de Macapá;

- **Jefferson Alves Teodósio** – Da 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá para a Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores;

- **Ricardo Carvalho de Oliveira** – Da Defensoria do Núcleo de Mazagão para a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Helena Lúcia Romero dos Santos** – Da 1ª Defensoria Criminal de Santana para a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** – Da Defensoria do Núcleo de Porto Grande para a 1ª Defensoria Criminal de Santana;

- **Guilherme Francisco Souza Amaral** – Da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para a Defensoria do Núcleo de Mazagão;

- **André Felipe** – Da Defensoria do Núcleo de Amapá para a Defensoria do Núcleo de Porto Grande;

- **Ramon Simões de Souza** – Da Defensoria do Núcleo de Calçoene para a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes;
- **Victoria Nunes de Almeida** – Da Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para a Defensoria do Núcleo de Amapá;
- **Thalita Araújo Silva** – Da 1ª Defensoria de Oiapoque para a Defensoria do Núcleo de Calçoene.

Art. 2º - Os Defensores Públicos iniciarão suas atividades no órgão de atuação para os quais foram removidos em **1º de setembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311